

DECRETO Nº 565, DE 12 DE MAIO DE 2026.

CERTIDÃO

Certifico que este ato foi publicado
no placar Oficial do Município.

Goiás-GO, 12/05/2026


Dorival Salomé de Aquino
Sec. Adm. e ~~Finanças~~ Adm. e Finanças e
Gestor do Município de Goiás-GO

Concede a Comenda da ordem do
Mérito Cora Coralina à personalidade
que especifica.

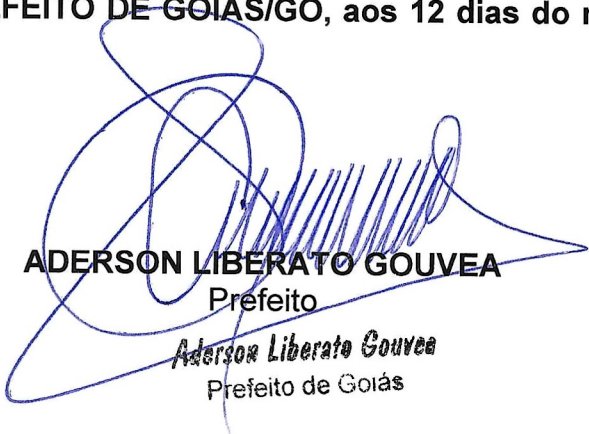
O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas
atribuições constitucionais, e nos termos da Lei nº 183, de 27 de março de 2018:

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida à Senhora **MARINA PIGNATARO SANT'ANNA**, a
Comenda da ORDEM DO MÉRITO CORA CORALINA, no grau
COMENDADORA, por suas ações realizadas em favor do Município de Goiás.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÁS/GO, aos 12 dias do mês de maio do
ano de 2026.


ADERSON LIBERATO GOUVEA

Prefeito

Aderson Liberato Gouvea

Prefeito de Goiás